



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22 / 02 / 2016

Encaminhada em: 23 / 02 / 2016

Ofício N.º: 276, 2016

Protocolo N.º: 378 Data: 16 / 02 / 16

Horário: 16:44 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 084

Vereador (a): **CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA MARIA APARECIDA ARCANGELO SANTOS, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora **Maria Aparecida Arcangelo Santos**, pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

No dia 1º de dezembro de 2015, a Senhora Maria Aparecida Arcangelo Santos, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

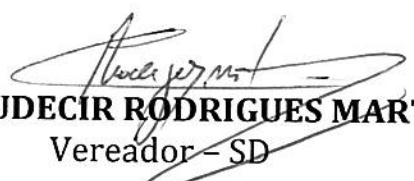
Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Ajudante de Serviços.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Maria Aparecida Arcangelo Santos** e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2016.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador - SD